



Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em março de 2019 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -25,1% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 12,6 bilhões, ante R\$ 16,8 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link “Banco do Brasil”.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2018			2019			Variação Nominal		
	Fevereiro	Março	Até Março	Fevereiro	Março	Até Março	Mar/19 Fev/19	Mar/19 Mar/18	Até Mar/19 Mar/18
FPM	8.449,8	5.690,0	20.603,4	8.614,6	6.450,1	22.907,3	-25,1%	13,4%	11,2%
FPE	8.074,3	5.437,2	19.687,7	8.231,7	6.163,5	21.889,2	-25,1%	13,4%	11,2%
IPI - Exp	400,1	333,7	1.126,0	353,2	341,1	1.028,1	-3,4%	2,2%	-8,7%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Março	-26,6%	-25,1%	-26,6%	-25,1%	-5,4%	-3,4%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

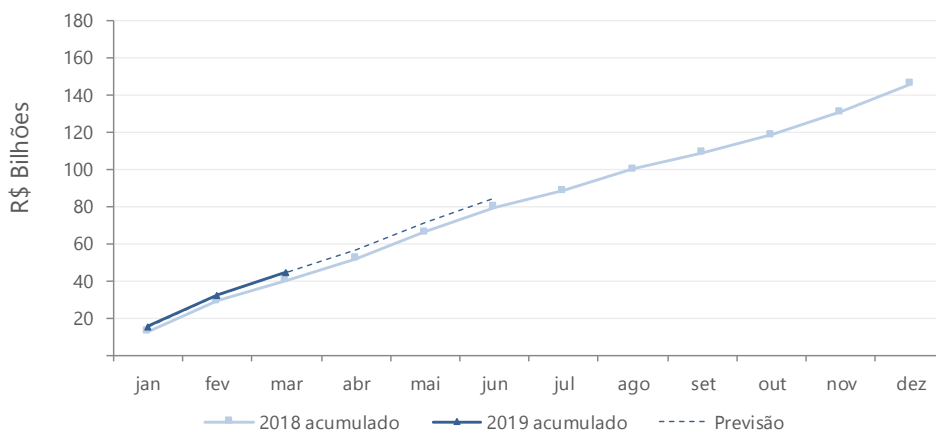
Estimativa Trimestral

FUNDOS	Abril	Maior	Junho
FPM	-3,6%	22,0%	-15,0%
FPE	-3,6%	22,0%	-15,0%
IPI - EXP	2,7%	4,0%	5,0%

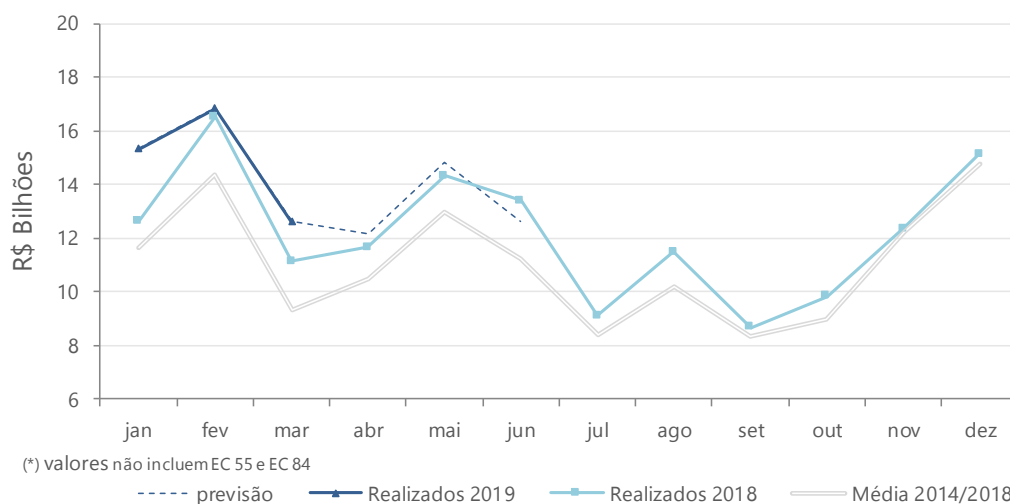
Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/02/2019 a 20/03/2019, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
FEV/3º DEC	2.754,0	16.928,7	19.682,7	MAR/1º DEC	3.385,4	3.542,9	220,3	7.148,6
MAR/1º DEC	796,9	1.813,1	2.610,0	MAR/2º DEC	448,9	469,8	63,8	982,5
MAR/2º DEC	713,4	12.828,1	13.541,4	MAR/3º DEC	2.329,1	2.437,5	57,1	4.823,6
TOTAL	4.264,3	31.569,8	35.834,1	TOTAL	6.163,5	6.450,1	341,1	12.954,7

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Distribuição de Fundos

R\$				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	34.511,8	215.837,9	48,6
Alagoas	AL	146.355,1	262.326,5	126,6
Amazonas	AM	104.140,3	183.927,3	2.013,7
Amapá	AP	25.406,4	210.449,1	546,8
Bahia	BA	592.132,8	570.667,1	15.032,5
Ceará	CE	320.346,8	444.599,2	3.312,6
Distrito Federal	DF	11.030,6	42.291,3	382,2
Espírito Santo	ES	118.490,4	99.183,8	13.227,4
Goiás	GO	239.772,2	173.942,1	8.133,5
Maranhão	MA	270.795,3	440.862,2	5.099,1
Minas Gerais	MG	846.622,0	277.973,0	38.413,3
Mato Grosso do Sul	MS	94.623,3	84.839,3	6.753,4
Mato Grosso	MT	116.345,2	140.131,8	5.033,1
Pará	PA	226.355,9	379.861,1	22.072,0
Paraíba	PB	202.470,6	289.606,4	254,9
Pernambuco	PE	317.095,2	421.534,8	5.332,0
Piauí	PI	171.303,4	267.207,1	86,0
Paraná	PR	435.598,6	173.215,0	31.288,3
Rio de Janeiro	RJ	195.757,0	105.113,5	59.876,7
Rio Grande do Norte	RN	159.729,6	257.527,3	319,3
Rondônia	RO	57.039,1	177.170,8	1.355,2
Roraima	RR	32.319,0	156.819,3	15,9
Rio Grande do Sul	RS	434.814,8	136.427,8	34.025,7
Santa Catarina	SC	251.508,1	77.072,2	19.722,8
Sergipe	SE	96.368,4	253.709,1	129,6
São Paulo	SP	859.881,8	60.568,4	68.228,2
Tocantins	TO	89.319,5	260.597,0	311,4
TOTAL		6.450.133,1	6.163.460,4	341.141,1

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%). Os valores do FPM de dezembro incluem o FPM 1% (EC55/2007).

No Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2018, foi publicada a Portaria STN nº 799, de 20 de novembro de 2018, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2019, disponível no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).